



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1126/2007

Ementa

CONCEDE AO DR. GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma

04/09/2007

Data de Publicação

07/09/2007

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1181/2007](#) - Autoria: Antonio Carlos Pereira Neto

Status de Vigência

Em vigor

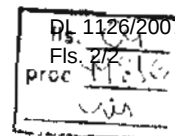
Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 09/11/2007.

Autor: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



(Proc. 49.816)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.126, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

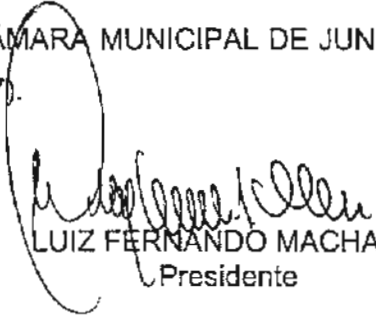
Concede ao Dr. GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

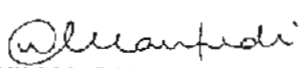
Art. 1º. É concedido ao Dr. GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa